



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 935/SRHU/DRS

CUNPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 016/2011 de 20 de julho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Campos Gerais.

1. CONSIDERANDO:

1.1 que a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada e intimada, em 01 de setembro de 2011 a dar cumprimento a liminar pleiteada por **Juliano Jose Ferreira**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2663976-03.2011.8.13.0024 / 0024.11.266397-6 da 4ª vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte.

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a desclassificação do candidato **Juliano José Ferreira**, constante do Despacho Administrativo nº 751/2011/SRHU/DRS, publicado no site da SEDS em 22 de julho de 2011.

Publique-se.

Belo Horizonte, 05 de Setembro de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS